



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/PMCSA-SEJE/2018

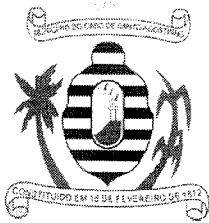
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFECÇÃO ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de empresa especializada na locação, instalação, confecção, montagem, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento, e aquisição com instalação de piso emborrachado e guarda corpo para as academias de musculação ao ar livre, a serem instaladas no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, oriundo do Processo Licitatório n.º 077/PMCSA-SEJE/2018, Pregão Presencial n.º 054/PMCSA-SEJE/2018, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. Clodovaldo Cavalcanti da Silva, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2027985 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 254.802.604-53, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.304.331/0001-18, com sede na Av. Paris, n.º 84, Bonsucesso – Rio Janeiro/RJ, CEP 21.041-020, telefone: (21) 2462-3555, representada por seu sócio administrador, o Sr. Marcio Luiz Pereira Correia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 095804449 IFP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.884.987-71, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 152/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, datada de 26 de outubro de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo do contratual.

Considerando o Contrato n.º 066/PMCSA-SEJE/2018, celebrado em 01 de novembro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 01 de novembro de 2020, com valor inicial e atual de R\$ 1.446.225,60 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando que a Comunicação encontra-se instruída com a Movimentação dos Empenhos nº 366/2020 e 658/2020, com saldo de valor no total de R\$ 240.561,64 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para fazer face à presente despesa

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo é por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para **01 de novembro de 2021**.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 152/2020, datada de 26/10/2020, oriunda da Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **01 de novembro de 2021**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de outubro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Executiva de Juventude e Esporte

e/... e/...

CONTRATADA: MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

M. S. S.
045.123456789

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

2º TA CONTRATO N.º 066 PMCSA-SEJE 2018 - MUDE INDUSTRIA DE
EQUIPAMENTOS (prazo).pdf

Código do documento 89f0f33c-c115-4b2a-a9ed-6b5cd851db3f



Assinaturas



Marcio Correia
marcio@mude.esp.br
Assinou como parte

Marcio Correia



Fabiola Barreto
financeiro@mude.esp.br
Assinou como testemunha

Eventos do documento

21 Dec 2020, 14:08:08

Documento número 89f0f33c-c115-4b2a-a9ed-6b5cd851db3f **criado** por HUGO BALARINI MENDES (Conta 75169c87-aa29-4ad0-a4b1-99aba6d395c6). Email :hugo@mude.fit. - DATE_ATOM: 2020-12-21T14:08:08-03:00

21 Dec 2020, 14:10:33

Lista de assinatura **iniciada** por HUGO BALARINI MENDES (Conta 75169c87-aa29-4ad0-a4b1-99aba6d395c6). Email: hugo@mude.fit. - DATE_ATOM: 2020-12-21T14:10:33-03:00

21 Dec 2020, 14:17:24

FABIOLA BARRETO **Assinou como testemunha** - Email: financeiro@mude.esp.br - IP: 201.17.113.104 (c9117168.virtua.com.br porta: 20508) - Documento de identificação informado: 081.759.817-09 - DATE_ATOM: 2020-12-21T14:17:24-03:00

21 Dec 2020, 14:52:03

MARCIO CORREIA **Assinou como parte** - Email: marcio@mude.esp.br - IP: 201.17.113.104 (c9117168.virtua.com.br porta: 34792) - Geolocalização: -22.86717720457565 -43.25303156647625 - Documento de identificação informado: 021.884.987-71 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2020-12-21T14:52:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bee325f126f001ab6cc4765fd3f206a3e5c22dc200868276fd7a14471aa6c157

(SHA512):4e3835e20e689896c002e65bfff5377ed3fc8a07e1c0c14d4936ffff594da545f75748a10423a3dad7dce896180ef0d7110c30dff045e9866f33c66fef71cdfb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/PMCSA-SEJE/2018, Processo Licitatório nº 077/PMCSA-SEJE/2018, Pregão Presencial nº 054/PMCSA-SEJE/2018, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de novembro de 2021. Empresa: MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.304.331/0001-18, com sede na Av. Paris, nº 84, Bonsucesso/RJ, CEP: 21.041-020, Valor Total: R\$ 1.446.225,60, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de outubro de 2020.

CLODOVALDO CAVALCANTI DA SILVA
Secretario Executiva de Juventude e Esporte

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:953CA662

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2021. Edição 2748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>